DECRETO Nº 1.323, DE 04 DE JANEIRO DE 2011

Ementa: "Dispõe sobre a Abertura de um Crédito Adicional Suplementar".

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, SC, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município, e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº. 2.067, de 16 de Dezembro de 2010,

DECRETA,

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Monte Castelo, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 6.780,25 (Seis mil, setecentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2056 – Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
31700000 – Transferências a Consórcios Públicos – Fonte 0102 – Red. 09	R$	6.780,25
TOTAL GERAL	**R$**	**6.780,25**

Artigo 2º - Para suporte do Crédito de que trata o Artigo Primeiro, ficam anuladas as Dotações Orçamentárias, no valor de R$ 6.780,25 (Seis mil, setecentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos), conforme abaixo especificadas:

03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2056 – Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
33710000 – Transferências a Consórcios Públicos – Fonte 0102 – Red. 16	R$	6.780,25
TOTAL GERAL	**R$**	**6.780,25**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Castelo, SC, 04 de janeiro de 2011.

Prefeitura Municipal de Monte Castelo - SC
MURAL PÚBLICO
Publicado em 04/01/11
Assinatura

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

VALDECIR PINHEIRO
Secretário da Administração, Fazenda, Planejamento e Gestão